



Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei nº 411 de 26 de dezembro de 1974.-*

RATIFICA E APROVA DECRETOS FINANCEIROS DO //
EXERCÍCIO DE 1973, E CONTÉM OUTRAS PROVIDEN-
CIAS.-*

O CIDADÃO MESTER MANUEL GRIMM, Prefeito Muni-
cipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,

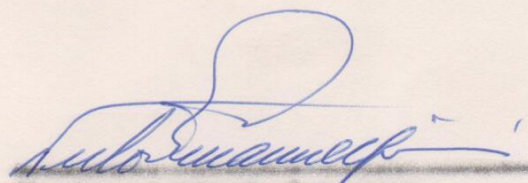
FAÇO saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Muni-
cipal votou e emendou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam ratificados e aprovados os se-
guintes Decretos Financeiros, baixados pelo Chefe do Poder Executivo/
Municipal, no decorrer do exercício de 1973, cujos atos abriam crê-
ditos suplementares e/ou reduções de itens orçamentários, à conta de
anulações e/ou reduções de itens constantes da Lei de Votos, para o
exercício de 1973:

- Decreto nº 11, 02/09/1973.....Cr\$ 4.500,00
- Decreto nº 12, 01/10/1973.....Cr\$15.385,00
- Decreto nº 13, 02/10/1973.....Cr\$ 500,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.-*

Da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, //
aos 26 de dezembro de 1974.-*


Mester Manuel Grimm.-*
Prefeito Municipal.-*

Certificamos que a presente Lei, foi publicada
e registrada na Secretaria, em data supra.-*


Valdir Teixeira da Rosa - Secretário.-*